



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 208, DE 28 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR –
CAISAN/CANTÁ-RR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Cantá, Roraima, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe conferem o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/ CANTÁ – RR, conforme disposto no art. 5º § 1 DECRETO Nº 071, DE 06 DE MAIO DE 2024, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL-SAAS

Presidente: ITALO HAMON LIMA VOGEL

Secretária Executiva: ARIANA DOS SANTOS FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO-SEDAG

Titular: ROBERTO ALEIXO FIRINO

Suplente: ISABELA DE SOUZA BATISTA GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMDE

Titular: ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Suplente: GRACINETE TOBIAS LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA

Titular: ALEX LIMA DA SILVA

Suplente: BARBARA NATHALYA ALVES COSTA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ		
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR		
DATA:	29	07 / 2026
ANO VII Nº	2702	FL. Nº 12
ASSINATURA:		